



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 003/2011	030100412352010339039
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 11/03/2011
Objeto: Contratação de empresa (associação de portadores de deficiência física) para fornecimento de mão-de-obra de materiais gráficos para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Rio Bom.
Previsão legal: Artigo 24, XX, da Lei 8.666/93

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 774 – JARDIM EVANGELISTA, CEP: 86820-000
CNPJ: 80.933.3470001-20
CIDADE: CALIFÓRNIA

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra de materiais gráficos.		Total com Imposto: R\$: 19.995,00
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: Mensalmente conforme materiais efetivamente fornecidos

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser uma associação de portadores de deficiência, de caráter idôneo conforme Artigo 24, XX da Lei 8666/93.
- **Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pela empresa é compatível com o praticado no mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 16/03/2011 _____ SANDRA CRISTINA DE MORAIS SAMPAIO Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 16/03/2011 _____ RODRIGO BELIGNI OAB 35593 Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 16/03/2011 _____ MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal
--	---	---